

PROJETO DE LEI N° 067-03/2015

Autoriza o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro à Associação dos Moradores do Bairro Moinhos D'Água e abrir Crédito Especial de R\$ 35.000,00.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a repassar auxílio financeiro no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) à Associação dos Moradores do Bairro Moinhos D'Água, CNPJ n° 01.458.754/0001-52, destinado a despesas de capital (construção da sede da entidade).

Art. 2° Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3° A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4° Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2015, Lei n° 9.687/2014, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

16.01 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	
27.812.0048.2086 Manut. Secret. da Juventude, Esporte e Lazer	
4.4.50.42 Auxílios	R\$ 35.000,00

Art. 5° Como cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

05.01 Secretaria de Administração	
04.122.0008.1032 Construção e Ampliação Prédios Públicos Cedidos a Entidades	
4.4.90.51 Obras e Instalações (52)	R\$ 35.000,00

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2015.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 067-03/2015

Lajeado, 13 de abril de 2015.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro à Associação dos Moradores do Bairro Moinhos D'Água e abrir Crédito Especial de R\$ 35.000,00.

A entidade destinará o recurso de R\$ 35.000,00 ao início da construção de sua sede própria a localizar-se na Rua Waldemar Shossler - Bairro Moinhos D'Água.

Em anexo, cópia da solicitação da entidade, do Plano de Aplicação e do Memorial Descritivo da obra.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.